



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 24/2015

Reintegração de Flávio de Souza Barbosa.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.000844/2015-15 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 30 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reintegração de Flávio de Souza Coelho ao Curso de Direito Noturno, nos termos constantes do processo em epígrafe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 30 de março de 2015.

Prof. Marcus Gomes Bastos
Pró-Reitor de Graduação

Profª. Ana Claudia Peters Salgado
Pró-Reitora adjunta de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação